



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 907, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024**

Finaliza o afastamento no país, do servidor LUCAS BAPTISTA CASACIO, Professor do Magistério Superior.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO**, designada pela Portaria Progepe nº 1112, de 28 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 4º e 5º do art. 96-Ada Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e o processo 23422.012959/2023-27, RESOLVE:

Art. 1º Finalizar o afastamento no país, para realização de Pós-Doutorado na Universidade Boston University, do servidor LUCAS BAPTISTA CASACIO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 3038644, a partir de 17/10/2024, concedido pela Portaria nº 943/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 153 de 24/08/2023.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

*Portaria nº 907/2024/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 157, de 05 de Setembro de 2024.*